EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS:

FCO027GV - TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

FCO019GV - FARMACOTÉCNICA

O Departamento de Farmácia da Unidade ICV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2021) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores bolsistas (6 horas semanais) de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção <u>recondução</u> no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 Listar outros critérios
- 5 Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - 1. Cálculos em farmacotécnica
 - 2. Formas farmacêuticas sólidas (pós, grânulos e cápsulas)
 - 3. Formas farmacêuticas líquidas (soluções, suspenções e emulsões)
 - 4. Formas farmacêuticas semissólidas (pomadas, géis, pastas e emulções)
 - 5. Produção de comprimidos
 - 6. Revestimento de comprimidos
 - 7. Formas farmacêuticas estéreis

listar outros critérios para a seleção

Critério(s) de desempate: Disponibilidade de horários, IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:			
PERÍODO:	Até o dia 31/05/2021 as 17 horas		
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://forms.gle/M2ZE2ZHKVXCDcKjw5		
SELEÇÃO:			
DATA/HORÁRIO:	01/06/2021 as 15 horas		
ENDEREÇO	https://meet.google.com/dmk-	-iwvh-uxv	
ELETRÔNICO:	mantendo câmera e microfone ligados durante toda a seleção		
DIVULGAÇÃO DO	OS RESULTADOS DA SELEÇÃO:		
DATA/HORÁRIO:	02/06/2021 até as 12 horas		
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://www.ufjf.br/farmaciag	https://www.ufjf.br/farmaciagv	
Governador Valadare	es, <u>18</u> de <u>maio</u> de <u>2021</u> .		
<u></u>		Des former Original 1	
Chefe do Departamento		Professor Orientador	